
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 123/2025 - REGULARIZAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DECRETO N.º 123/2025
DATA: 11 de setembro de 2025

SÚMULA: Regularização de Perímetro Urbano do
Município de São José das Palmeiras

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Considerando que a Lei nº 728/2024 – Do Perímetro Urbano, a qual instituiu o perímetro urbano de São José das Palmeiras.

Considerando a necessidade de adequação dos lotes rurais do Município que, em razão da Lei nº 728/2024, foram transformados em áreas urbanas.

Art. 1º - Deve o setor de Tributação Municipal regularizar o tipo do lote nº 43/44, matrícula nº 24.757 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena, com área de 92.412,53 m² (noventa e dois mil e quatrocentos e doze metros e cinquenta e três decímetros quadrados), localizada na Gleba São José, no município de São José das Palmeiras -PR. O qual deve passar a ser lote urbano, nos termos do Plano Diretor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Paraná,
aos onze dias de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:0F26C039

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/09/2025. Edição 3362

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>